

Brasília-DF, 28 de julho de 2026



FGTS decide distribuição de lucro nesta terça (28); veja como calcular

Essa é uma iniciativa criada em 2016 que incrementa a rentabilidade básica anual das contas dos trabalhadores



FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) • SOPA Images/LightRocket via Getty

O Conselho Curador do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) decide nesta terça-feira, 28, a distribuição de cerca de R\$ 13 bilhões em lucros do fundo. Se aprovada, a medida beneficia aproximadamente 138 milhões de trabalhadores, com depósito automático nas contas.

Se aprovada, a medida permitirá que a Caixa Econômica Federal deposite automaticamente os valores nas contas vinculadas ao FGTS. Não é necessário fazer nenhuma solicitação.

A distribuição dos resultados do fundo tornou-se uma prática recorrente nos últimos anos. Em 2025, foram

repassados R\$ 12,9 bilhões aos cotistas, enquanto, no ano anterior, a distribuição somou R\$ 15,2 bilhões.

Quem receberá o depósito?

Todos os trabalhadores que tinham saldo em contas ativas ou inativas até 31 de dezembro de 2025 recebem um valor. O cálculo varia conforme o montante existente na conta até o último dia do ano passado - ou seja, não há um valor fixo para todos os beneficiários.

Para estimar quanto poderá ser creditado, o saldo registrado no fim de 2025 deve ser multiplicado pelo índice de 0,01868341, definido na proposta apresentada ao Conselho Curador.

Como o trabalhador pode consultar os valores recebidos?

Diretamente no APP FGTS, disponível nas lojas de aplicativos Google Play e App Store, ou no Internet Banking CAIXA, para clientes do banco. Também é possível fazer a consulta presencialmente, em agências da Caixa Econômica Federal.

Os valores recebidos podem ser sacados?

Sim, nas situações previstas na Lei 8.036/90, como na aquisição da casa própria, nas situações de calamidade e doenças graves, nos casos de rescisão sem justa causa e outros. O recurso recebido não integra a base de cálculo da multa rescisória caso o trabalhador venha a ser demitido sem justa causa.

O que é a distribuição de resultado do FGTS?

É uma iniciativa criada em 2016 que incrementa a rentabilidade básica anual (TR + 3% a.a.) das contas de FGTS dos trabalhadores, por meio da distribuição de parte do lucro dos investimentos do fundo. O percentual do lucro a ser distribuído é definido pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS).

A Distribuição de Resultado é prevista na Lei nº 13.446/17.

Os trabalhadores que não tiveram seus depósitos mensais realizados pelos empregadores receberão a distribuição de resultado?

A distribuição é realizada de acordo com o saldo das contas dos trabalhadores no dia 31 de dezembro do ano em que o resultado foi auferido. A atual distribuição, que ocorre em 2026, levará em conta, portanto, o saldo do último dia de 2025.

Caso o empregador não tenha depositado os valores devidos até o último dia de 2025, eles não entrarão no cálculo do valor a ser depositado na conta do trabalhador.

Fonte: CNN Brasil

Brasília-DF, 28 de julho de 2026

16,5% das exportações brasileiras para os EUA serão afetadas pelo tarifaço de 37,5%

Levantamento do MDIC mostra que US\$ 6,6 bilhões em vendas aos EUA serão afetadas dupla tributação de até 37,5%



Crédito: Reuters/Jorge Silva

As tarifas impostas pelos Estados Unidos já afetam uma parcela significativa das exportações brasileiras. Um levantamento divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) na sexta-feira (24) mostra que 16,5% das vendas do Brasil ao mercado estadunidense estão sujeitas a tarifas de até 37,5%, o equivalente a US\$ 6,6 bilhões (cerca de R\$ 33,6 bilhões).

O estudo detalha a distribuição das novas barreiras comerciais impostas por Washington e servirá de base para orientar as negociações do governo brasileiro e a busca por novos mercados para reduzir a dependência das exportações destinadas aos Estados Unidos.

Mais da metade das exportações continua sem sobretaxas

Segundo o MDIC, 52,7% das exportações brasileiras para os Estados Unidos permanecem livres das novas tarifas. Nessa categoria estão produtos de grande relevância para a balança comercial, como café, carnes, aeronaves, ferro fundido, suco de laranja, frutas, diversos produtos químicos e a maior parte das exportações de celulose.

Por outro lado, 4,7% das exportações passaram a ser tributadas em 12,5%, medida anunciada na quinta-feira (23) e relacionada à alegação de práticas de trabalho escravo no Brasil.

Outros 1,9% dos produtos brasileiros enviados ao mercado americano estão sujeitos à tarifa de 25%, aplicada desde 15 de julho após investigação conduzida pelo Escritório do Representante de

Comércio dos Estados Unidos (USTR) sobre supostas práticas comerciais desleais.

A combinação dessas medidas faz com que 16,5% das exportações brasileiras sofram dupla tributação, elevando a carga tarifária para 37,5%.

Bens industriais concentram os maiores impactos

O levantamento também mostra que 24,2% das exportações brasileiras permanecem sujeitas às tarifas específicas aplicadas pelos Estados Unidos com base na Seção 232 da Lei de Comércio estadunidense, mecanismo utilizado para tariffar diversos países.

Segundo o ministério, o impacto está concentrado principalmente em bens industriais. O objetivo do estudo é identificar os setores mais expostos às barreiras tarifárias e subsidiar as medidas que poderão ser adotadas pelo governo.

Entre as alternativas em análise estão a continuidade das negociações comerciais com Washington e a ampliação de mercados internacionais para reduzir a concentração das vendas externas em um único destino.

Comércio bilateral perde força

O MDIC também aponta que a escalada das tarifas ocorre em um contexto de desaceleração do comércio entre Brasil e Estados Unidos.

Depois de atingir o recorde de US\$ 40,4 bilhões em exportações para o mercado americano em 2024, o valor caiu para US\$ 37,7 bilhões em 2025 e continuou em retração ao longo de 2026.

No primeiro semestre deste ano, as exportações brasileiras aos Estados Unidos somaram US\$ 17,4 bilhões, resultado 13% inferior ao registrado no mesmo período de 2025.

A retração foi puxada principalmente pela queda das vendas de petróleo bruto, que recuaram 30,4%, e dos produtos de ferro e aço em formas primárias, com redução de 21,7%.

Como consequência, os Estados Unidos perderam participação como destino das exportações brasileiras, passando de 12,1% para 9,4% entre os primeiros semestres de 2025 e 2026. Essa participação já havia diminuído de 12,0% em 2024 para 10,8% em 2025.

O ministério também informou que as importações brasileiras de produtos estadunidenses caíram no período, contribuindo para uma redução de 12,8% na corrente de comércio bilateral.

Fonte: Brasil247

Brasília-DF, 28 de julho de 2026

Quase 90% dos deputados pretendem disputar a reeleição, aponta levantamento

Número de renovações no Senado tende a ser maior, com 6 em cada 10 senadores sinalizando que disputarão a reeleição



Plenário da Câmara dos Deputados 09/12/2025 REUTERS/Adriano Machado

Nove em cada dez deputados federais pretendem disputar a reeleição em outubro deste ano. É o que revela um levantamento elaborado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

Até o momento, dos 513 parlamentares em exercício na Câmara dos Deputados, 448 já anunciaram que tentarão um novo mandato, o equivalente a 87,32%. O número de candidaturas é o maior registrado na série histórica produzida pelo DIAP e supera o registrado nas eleições de 2022, quando 446 deputados federais tentaram a reeleição.

O número ainda é incerto e poderá alcançar 495 tentativas de reeleição caso cinco deputados e 42 pré-candidatos ao Senado desistam de subir para a Casa Alta e priorizem a permanência na Câmara.

O número real de candidatos à reeleição só será definido em terça-feira (5), prazo limite para que as convenções partidárias escolham quais nomes serão postulantes aos cargos disponíveis nas urnas em 2026 e sejam registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No Senado, a renovação das cadeiras deve ser maior. A Casa Alta, que renova sua composição a cada quatro anos, sendo um terço em uma eleição e dois terços na seguinte, terá 54 vagas disponíveis neste ano.

Dos 54 senadores em final de mandato que podem ser substituídos, 34 indicam que disputarão a reeleição, o equivalente a 62,9%. Os demais 20 optaram por

outras candidaturas, como as à Presidência da República, aos governos estaduais ou aos cargos de deputado federal e estadual.

Fonte: InfoMoney

Mercado reduz para 5,12% expectativa de inflação em 2026

Melhora nas projeções ocorre pela quarta semana, segundo Boletim Focus



© Rafa Neddermeyer / Agência Brasil

Pela quarta semana consecutiva, o mercado financeiro reduz as expectativas de inflação para 2026 no Brasil. De acordo com o Boletim Focus, divulgado nesta segunda-feira (27) pelo Banco Central, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, deve fechar o ano em 5,12%.

Na semana passada, a inflação projetada para o ano estava em 5,15%. Há quatro semanas, as projeções para este índice estava em 5,33%.

Para os anos subsequentes (2027 e 2028), as expectativas inflacionárias do mercado financeiro são, respectivamente, de 4,22% e 3,80%.

Nos demais indicadores (PIB, Câmbio e Selic), as projeções do mercado se mantêm estáveis há, pelo menos, quatro semanas.

PIB e dólar

No caso do Produto Interno Bruto – soma de todos os bens e serviços produzidos no país –, as projeções do mercado financeiro permanecem em 1,99% em 2026. Para 2027 e 2028, o mercado projeta, para a economia, crescimentos de 1,60% e 2%, respectivamente.

Segundo o Boletim Focus, as projeções para o câmbio ao final de 2026 estão estáveis há seis semanas, com cotação de R\$ 5,20 para o dólar ao final do ano. Para os anos subsequentes, são esperadas cotações de R\$ 5,28 em 2027; e de R\$ 5,30 em 2028.

Brasília-DF, 28 de julho de 2026

Taxa Selic

A projeção da taxa básica de juros (Selic) para 2026 se manteve em 14% pela quinta semana consecutiva.

A taxa atual, estabelecida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC em 17 de junho, é 14,25%. Com isso, há expectativa de, pelo menos, uma redução na atual taxa até o final de 2026.

A próxima reunião do Copom está prevista para os dias 4 e 5 de agosto.

As previsões da Selic para 2027 e 2028 se mantiveram estáveis, em 12% e 10,5%, respectivamente.

De junho de 2025 até março de 2026, a Selic estava em 15% ao ano – o maior nível desde julho de 2006, quando foi fixada em 15,25% ao ano.

De setembro de 2024 a junho de 2025, a taxa foi elevada sete vezes.

Fonte: Agência Brasil

Amom Mandel quer preservar férias em caso de atestado no mesmo período

Deputado apresentou proposta para garantir remarcação de férias quando trabalhador se afastar por motivo de saúde nos 15 dias anteriores à data inicial.



Proposta altera CLT. Bruno Peres/Agência Brasil

O deputado federal Amom Mandel (Republicanos-AM) apresentou o projeto de lei 3.791/2026, que determina a suspensão do início das férias quando o trabalhador se afastar por motivo de saúde nos 15 dias anteriores à data marcada para o descanso.

A proposta altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pretende assegurar que o empregado possa usufruir integralmente das férias depois de recuperar sua capacidade laboral.

Pelo texto, a suspensão será aplicada quando o afastamento estiver comprovado por atestado médico ou por benefício por incapacidade temporária concedido pelo Regime Geral de Previdência Social. A regra valerá para doenças e acidentes de qualquer natureza que impeçam o exercício das atividades e comprometam a finalidade de repouso e recuperação das férias.

Depois do encerramento do afastamento, o empregador deverá definir uma nova data para o descanso, considerando o interesse do serviço, mas garantindo ao trabalhador o gozo integral do período adquirido.

A proposta também preserva os valores já pagos. Caso a empresa tenha antecipado a remuneração das férias e o adicional constitucional de um terço, o empregado não perderá as quantias. O texto permite que empregador e trabalhador façam a compensação ou o ajuste das datas por meio de acordo.

O texto delimita a aplicação da medida aos afastamentos iniciados nos 15 dias anteriores à data prevista para o começo das férias. Isso significa que a simples existência de um problema de saúde em período anterior não será suficiente para alterar automaticamente o descanso.

A incapacidade, conforme o projeto, pode ser comprovada de duas formas. A primeira é por meio de atestado médico, utilizado normalmente nos afastamentos de menor duração ou durante o período inicial de responsabilidade do empregador. A segunda é por meio do benefício por incapacidade temporária concedido pelo Regime Geral de Previdência Social, conhecido anteriormente como auxílio-doença.

Encerrado o afastamento, o empregado não começará necessariamente as férias no dia seguinte. A proposta estabelece que o novo período será definido pelo empregador, observando o interesse do serviço e garantindo o descanso integral.

Como o trabalhador pode adoecer depois de receber a remuneração das férias antecipadamente, o projeto esclarece que a suspensão não provocará perda das quantias já adiantadas.

Na Câmara, a proposta aguarda distribuição para comissões temáticas, antes de ser analisada em Plenário.

Leia a [íntegra](#).

Fonte: Congresso em Foco